



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E  
EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000  
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



**Resolução nº 004/09-CEPE/CENS/UFRR**

*Altera a Resolução nº 001/2009-CEPE/CENS/UFRR que instituiu adequação dos Cursos de Graduação às normatizações legais vigentes no país.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou a Câmara de Ensino em reunião realizada no dia 24/09/2009 e considerando o que consta no memorando nº 028/2009-DDPP,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Resolução nº 001/2009-CEPE/CENS, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Os cursos de Secretariado Executivo Bilíngue, Ciência da Computação, Direito e Ciências Sociais contam com a carga horária respectivamente de: 3.150 horas, 3.200 horas, 3.720 horas e 2.400 horas.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 24 de setembro de 2009.

***Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte***  
Presidente da Câmara de Ensino